



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Caual

ATO NÚMERO 50/04

De 21 de setembro de 2004.

Processo nº 0265/04

Indica automóvel que integra a frota da Câmara Municipal de Araraquara, como veículo de representação do Presidente do Poder Legislativo.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica indicado o automóvel que integra a frota da Câmara Municipal de Araraquara, como veículo de representação do Presidente do Poder Legislativo, a saber:

- a) Marca/modelo: GM/Ômega GLS;
- b) Ano de fabricação: 1995;
- c) Modelo: 1996;
- d) Nº Renavam: 650696875;
- e) Placa: BPY3113

Artigo 2º - O veículo descrito no artigo anterior fará uso de placa especial para veículo de representação, nos termos do disposto no artigo 115, § 3º da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e de conformidade com modelo estabelecido pela Resolução nº 32, de 21/05/98 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Parágrafo Único – A placa especial do veículo de representação descrito neste Ato será a de número 001 (um).

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Caual

Presidente

125
Quint

Artigo 3º - A critério da Presidência, o veículo de representação do Presidente da Câmara Municipal de Araraquara poderá ser cedido para utilização de vereadores ou servidores do Poder Legislativo.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2004 (dois mil e quatro).


EDUARDO LAUAND
Presidente

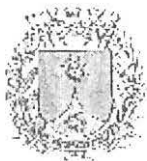

MÁRIO THUYOSI HOKAMA
Vice-Presidente


EDNO PACHECO
1º Secretário


VERA LÚCIA S. BOTTA FERRANTE
2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Quinta

ATO NÚMERO 50/04

De 21 de setembro de 2004.
Processo nº 0265/04.

Indica automóvel que integra a frota da Câmara Municipal de Araraquara, como veículo de representação do Presidente do Poder Legislativo.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica indicado o automóvel que integra a frota da Câmara Municipal de Araraquara, como veículo de representação do Presidente do Poder Legislativo, a saber:

- a) Marca/modelo: GM/Omega GLS;
- b) Ano de fabricação: 1995;
- c) Modelo: 1996;
- d) Nº Renavam: 650696875;
- e) Placa: BPY3113

Artigo 2º - O veículo descrito no artigo anterior fará uso de placa especial para veículo de representação, nos termos do disposto no artigo 115, § 3º da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e de conformidade com modelo estabelecido pela Resolução nº 32, de 21/05/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Parágrafo Único - A placa especial do veículo de representação descrito neste Ato será a de número 001 (um).

Artigo 3º - A critério da Presidência, o veículo de representação do Presidente da Câmara Municipal de Araraquara poderá ser cedido para utilização de vereadores ou servidores do Poder Legislativo.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2004 (dois mil e quatro).

EDUARDO LAUAND
Presidente

MÁRIO THUYOSI HOKAMA
Vice-Presidente

EDNO PACHECO
1º Secretário

VERA LÚCIA S. BOTTA FERRANTE
2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral